



Diario Oficial

Formosa do Oeste - PR

Sumário

DECRETOS.....	2
EXTRATOS.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO	10
PORTARIA	10
RESOLUÇÃO	11
LEIS.....	12
ATAS	15
RELATORIOS	21

DECRETOS**DECRETO Nº 34/2018**

SÚMULA: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes para recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei 415/2006:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados e suas representatividades, para recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA, para exercer mandato conforme o Artigo 10 alínea a) e b) da Lei Municipal nº. 415/2006 de 08/08/2006.

GOVERNAMENTAIS**Representantes do Departamento de Saúde e Assistência Social**

Titulares: Lucimeira Marques Gonçalves

Ailton Hernandes Verussa

Suplentes: Lucivalda Marques Cavalcante

Daiana Rissato Ribeiro

Representantes do Departamento de Educação e Comunicação

Titular: Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Suplente: Arlene Piovan Caretta

Juliana Cádia Tamparowski de Oliveira

Representantes do Departamento de Agricultura/Meio ambiente e Administração

Titular: José Gentil Marques Gonçalves

Suplente: Rosiléia Lobo Penido

NÃO GOVERNAMENTAIS**Representantes da Paróquia Santo Antônio**

Titular: Izaura Bernardes Martins

Suplente: Eunice Mateus dos Santos

Representantes da Associação de Moradores Bairro Cristo Rei

Titular: Edgar Gonçalves

Suplente: Marcelo Corrêa

Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Luzia dos Santos Cassoli

Suplente: Maria das Neves Tessaro

Representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Viviane de Souza Freitas

Suplente: Neiva Picolo Gaspar Carreira

Representantes do Grêmio Estudantil Herbert de Souza, Colégio Estadual Rui Barbosa e EMP

Titular: Maria Eduarda Bittencourt Peres

Suplente: Alexya Josiane Ceccatto

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimir sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 04/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 27 de fevereiro de 2018

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33 /2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.



EXTRATOS**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2018****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2017****MODALIDADE PREGÃO N.º 004/2017****DATA: 27/02/2018****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste.**

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	2	2.200	Un	Água sanitária a base de hipoclorito de sódio, Composição Hipoclorito de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p, Frasco com tampa de rosca, produto com registro no ministério da saúde e com prazo de validade. 2 LITROS.	SOLLENE	2,7900	6.138,0000
2	6	50	Un	Balde Plástico alça em metal capacidade de 11 Lts tipo pedreiro	ARQPLAST	7,4000	370,0000
2	7	75	Un	Balde plástico, alça em metal capacidade 18 litros	ARQPLAST	10,0000	750,0000
2	13	80	Un	Cestos p/ lixo telado s/ tampa.	ARQPLAST	4,8000	384,0000
2	14	50	Un	Cesto p/ lixo plástico, com tampa e pedal, capacidade de no mínimo 13 lts	ARQPLAST	18,0000	900,0000
2	22	1.200	Un	Desinfetante com ação bactericida, aroma floral/ e ou lavanda. Composição: ativo, emulsificante, perfume, controlador de PH, conservante (5-cloro-2-metil isotiazolin-3-onas e 2-metil-4 isotiazolin-3-onas), corante e água. Componentes ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de didecidimétalamônio - 0,28%. Em frasco transparente de 2 LT, com registro no Ministério da Saúde,	SOLLENE	4,7000	5.640,0000

					prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega			
2	25	80	Rl	Embalagem plástica p/ freezer de 5 kg, c/ 100 un.	MEGAMIL	6,0500	484,0000	
2	26	15	Un	Escova de mão com alça, cepa plástica; tamanho: 2.5 x 9.5 x 2.5 cm.	BETTANIN	3,4900	52,3500	
2	29	45	Un	Escova para limpeza de vaso sanitário com suporte.	ARQPLAST	5,9500	267,7500	
2	32	450	pct	Esponja p/ louça dupla face (verde e amarela) c/ 3 unidades, dimensões 110mmx75mmx20mm, confeccionada em espuma e manta de alta qualidade, com adesivo à base d'água, não contém solventes orgânicos. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo	BETTANIN	3,7000	1.665,0000	
2	33	200	Un	Flanela ouro 28cm x 38cm	LONDITAT EX	2,4500	490,0000	
2	42	200	Par	Luva de látex multiuso forrada, com Palma antiderrapante, Nas cores laranja ou azul, tamanho P	VOLK	5,5500	1.110,0000	
2	43	450	Par	Luva de látex multiuso forrada, com Palma antiderrapante, Nas cores laranja ou azul, tamanho M	VOLK	5,5500	2.497,5000	
2	44	250	Par	Luva de látex multiuso forrada, com Palma antiderrapante, Nas cores laranja ou azul, tamanho G	VOLK	5,5500	1.387,5000	
2	45	50	Un	Páde gari em aço galvанизado com cabo. Medidas mínimas 26x 26 cm e cabo 90cm.	SANCHES	32,9000	1.645,0000	
2	46	50	Un	pá para lixo com cabo comprido	CASA DAS VASSOURAS	32,9000	1.645,0000	
2	49	75	Fdo	Papel Higiênico branco 2ª linha, rolo de 60 MT, fardo com 16 pct de 4 unidades, c/ 64 rolos, A embalagem deverá ter	STAR	77,0000	5.775,0000	

				boa visibilidade do produto,			
2	50	100	pct	Papel Toalha c/ 2 rolos de 20cmx22cm.	MILI	3,9000	390,0000
2	57	250	Un	Rodo com espuma com fibra de limpeza abrasiva verde c/ 40 cm., com cabo longo de no mínimo 1,50 m	CASA DAS VASSOURAS	11,8500	2.962,5000
2	58	50	Un	Rodo de espuma de 40 cm, com cabo longo de no mínimo 1,50 m	CASA DAS VASSOURAS	9,7500	487,5000
2	59	175	Un	Rodo p/puxar agua de madeira c/borracha dupla no mínimo 40 cm, com cabo longo	CASA DAS VASSOURAS	10,8000	1.890,0000
2	60	175	Un	Rodo p/puxar agua de madeira c/borracha dupla no mínimo 60cm., com cabo longo de no mínimo 1,50 m	CASA DAS VASSOURAS	12,3000	2.152,5000
2	65	100	Un	Saco 100% algodão, vazio, alvejado cor branca	LONDRITAT EX	6,4500	645,0000
2	69	350	Un	Toalha p/limpeza tamanho 60cmx100cm, 100% algodão	LISBOA	6,7000	2.345,0000
2	70	75	Un	Vassoura de nylon com cabo	ODIM	10,7000	802,5000
2	72	50	Un	Vassourão de gari: vassoura de piaçava com pelo menos 40cm, com cerdas de 12cm e cabo de 120 cm	ODIM	26,5000	1.325,0000
TOTAL				44.201,10			

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz AntonioD.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - SOLLENE - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EDSON DE OLIVEIRA PEREIRA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2017

MODALIDADE PREGÃO N.º 004/2017

DATA: 27/02/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste.

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	50	Un	Adoçante líquido dietético isento de aspartame c/ 100 ml.	ADOCYL	12,3200	616,0000
1	8	15	pct	Bala mastigável, sabor tuti-fruti, 600 gramas	PECCIN	7,4900	112,3500
1	17	2.000	pct	Café em pacote com selo de controle de qualidade, embalado a vácuo, 1ª linha c/ 500 gramas	DUAS MARIAS	8,9000	17.800,0000
1	29	100	pct	Chocolate em Pó c/ 500 gramas 1º Linha.	APTI	8,6900	869,0000
1	55	50	Cx.	Maria Mole em pó c/ no mínimo 50 gr, sabor coco e morango	APTI	3,1000	155,0000
1	63	15	pct	Pirulito de fruta c/50 unidades, ou 470 gramas	POP	5,6900	85,3500
1	67	30	pct	Sagu c/ 500 gramas	PRATA	4,3800	131,4000
1	69	100	lta	Sardinha em conserva em óleo de soja, c/ 250 gr, 1ª linha (valor nutricional 201 mg de sodio e 2,2 gr gordura saturada)	PESCADOR	7,8000	780,0000
2	1	80	Un	Acendedor de fogão multiuso, com botão aperta/click,embalagem individual	SEMP	14,1500	1.132,0000
2	3	500	Un	Alcool em gel 70% INPM 500 ml	SOL	5,7500	2.875,0000
2	16	75	Un	Coador de café em TNT, tamanho 103	MOCA	8,3800	628,5000
2	18	50	Un	Cotonete c/ 75 unidades	USE	1,8900	94,5000
2	21	25	Pt	Creme de pentear para cabelos normais 1 Kg	SPUMA	8,8800	222,0000
2	27	225	Un	Escova dental média, macia, material plástico, borracha, pigmentos, nylon e âncora metálica	CONDOR	4,6500	1.046,2500
2	28	30	Un	Escova para lavar roupa e uso geral	CONDOR	3,2700	98,1000



2	37	1.200	Un	Lã de aço, composição aço carbonado, embalagem , com 8 unid	ASSOLAN	1,7800	2.136,0000
2	38	50	Cx.	Lenços de Papel, 14,8x21,5 cm.	KISS	4,7100	235,5000
2	41	100	Un	Lustra móveis Brilho Seco 500 ml. Lavanda.	BRY	9,9500	995,0000
2	47	35	Un	Papel Alumínio, rolo com 45cm x 7,5 m	MEGA	5,2900	185,1500
2	51	150	Un	Pedra sanitária	SANY	1,7000	255,0000
2	52	75	Un	Pente para cabelo	MARILU	2,7500	206,2500
2	56	150	Un	Repelente Loção hidratante, especialmente formulado para repelir os mosquitos, pernilongos, borachudos e muriçocas durante horas. Sua fórmula exclusiva não é oleosa e contém aloe vera, um hidratante natural, deixando sua pele macia e com suave fragrância, com 100 ml.	OFF	18,2000	2.730,0000
2	61	300	pct	Sabão em barra neutro, glicerinado, 100% biodegradável, c/ 05 unidades de 200 gr cada. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.	YPE	7,0500	2.115,0000
2	63	250	Un	Sabonete 90 gr. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, clereto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amendoas doce, ácido etidronico, EDTA tetrasódico, BHT. Distirilbifenil, dissulfonato dissódico.	FRANCIS	1,3900	347,5000
2	66	1.000	Un	Sapôlio líquido c/300 Ml,	SANY	4,5500	4.550,0000
2	68	75	Un	Talco infantil c/ glicerina com no mínimo 200 gramas	T ANJINHOS	10,1400	760,5000
TOTAL						41.161,35	

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz Antonio D.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - RV DE SOUZA ME - REGINALDO VIEIRA DE SOUZA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2018**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2017****MODALIDADE PREGÃO N.º 004/2017**

DATA: 27/02/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste.

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	400	pct	Achocolatado instantâneo em pó c/ 400 gr, 1ª linha	APTI	4,6600	1.864,0000
1	3	800	pct	Açúcar cristal c/ 5 kg, 1ª linha	SANTA ISABEL	11,8700	9.496,0000
1	5	120	pct	Alho importado c/ no mínimo 400g	CEASA	14,2600	1.711,2000
1	7	300	pct	Arroz polido, classe longo e fino tipo 1, c/ 5kg	ATENAS	12,8900	3.867,0000
1	15	50	pct	Biscoito recheado (sabores diversos) c/ no mínimo 140 gramas	NINFA	1,9900	99,5000
1	16	150	pct	Biscoito tipo rosca com calda, c/ no mínimo / 720 gramas	NINFA	9,9800	1.497,0000
1	28	750	Cx.	Chá mate tostado c/ no mínimo 250g, sabor natural	LARANJEIRAS	6,0600	4.545,0000
1	35	40	Ita	Composto alimentar sabor morango c/ no mínimo 400g	CHOCOPINHO	3,5800	143,2000
1	36	50	Un	Creme de Leite UHT c/ 200 ml, baixo teor de gordura	CCGL	2,8300	141,5000
1	38	50	Ita	Ervilha em conserva, enlatada c/ 200 gr, 1ª linha (valor nutricional 60mg de sodio e 0 g	QUERO	2,0400	102,0000



				de gordura saturada)			
1	39	250	Ita	Extrato tomate concentrado, c/ no mínimo 340g 1ª linha	ELEFANTE	3,6500	912,5000
1	40	100	pct	Farinha de mandioca temperada c/ 500 gr	AMAFIL	5,6400	564,0000
1	41	70	pct	Farinha mandioca torrada 1kg,tipo 1	MONSIL	5,3600	375,2000
1	42	175	pct	Farinha de trigo,tipo , enriquecida com ferro e ácido fólico, c/ no mínimo 5 KG.	NONITA	10,9000	1.907,5000
1	43	450	pct	Feijão carioca, tipo 1, grupo 1, com no mínimo 1 KG, safra 2016/2017	MINDA	5,2200	2.349,0000
1	46	70	pct	Fubá fino enriquecido com ferro, c/ 1 kg	SILOTI	2,3500	164,5000
1	47	420	pct	Iogurte c/ polpa de fruta, sabores coco, morango e salada fruta, parcialmente desnatado, embalagem plástica c/ até 1000 ml	UNIBABY	4,8800	2.049,6000
1	48	420	Kg	Laranja frescas e sadias	CEASA	3,2200	1.352,4000
1	49	75	Cx.	Leite condensado c/ 395 g	MARAOJAR A	2,9600	222,0000
1	51	150	pct	Macarrão de Semola Ave-Maria c/ ovos 500gramas	NINFA	2,8300	424,5000
1	52	170	pct	Macarrão de Semola espaguette c/ ovos, pacote c/ 500g	ROBERTA	2,3500	399,5000
1	53	150	Fdo	Macarrão de Semola parafuso pacote c/ 500gr.	ROBERTA	2,3500	352,5000
1	54	150	Pt	Margarina extra cremosa, 0% gorduras trans, com gordura vegetal e 65% de lipídios 1ª linha, c/1kg	COAMO	8,8600	1.329,0000
1	57	50	pct	Milho Pipoca c/ 500 gr.	AMAFIL	3,6900	184,5000
1	58	50	Ita	Milho verde em conserva enlatado - 200g (valor	QUERO	2,1200	106,0000

				nutricional 606 mg de sódio e 0g gordura saturada)			
1	60	10	pct	Orégano c/ 100 g	KATU	7,5800	75,8000
1	61	200	dz	Ovos tipo vermelhos, frescos e sadios	UNIÃO	5,0400	1.008,0000
1	64	15	pct	Polvilho doce c/ 500 gr	PRATA	4,8200	72,3000
1	65	15	pct	Queijo ralado parmesão c/ 100 gr	SELETI	4,1500	62,2500
1	68	180	pct	Sal refinado extra iodado, c/ 1kg	UNIÃO	1,4000	252,0000
1	70	100	pct	Preparado sólido para refresco adoçado, com no mínimo 30 gramas a embalegaem , contendo (caixa c/ 15 unidades) sabores variados	TOMMY	14,6600	1.466,0000
2	8	45	Par	Botas borracha, cano curto,cor branca, nº 36, 38, 39, 40	VULCABRAS	38,4800	1.731,6000
2	17	350	Un	Condicionador infantil 1ª linha c/ 350 ml.	TRALALA	11,3200	3.962,0000
2	20	20	Cx.	Creme Dental 90 gramas, pct c/ 12 unidades.	FREEDENT	22,5800	451,6000
2	23	250	Un	Desodorizador de ambientes aerosol, c/ 400 ml.	ULTRA FRESH	11,2400	2.810,0000
2	34	200	Cx.	Fosforo de segurança palitos longos c/240 unidades	FIAT LUX	4,0000	800,0000
2	35	15	Cx.	Fosforo de segurança c/ 10 caixas	CAVALO VERMELHO	3,9400	59,1000
2	53	50	pct	Pilha AA - alcalina c/4 unidades	GP	11,8400	592,0000
2	54	50	Un	Pilha AAA - Alcalina c/ 4 unidades	GP	11,2000	560,0000
2	62	1.400	Un	Sabão em pó c/ 900 gramas, 1ª qualidade, contendo tensoativo aniônicos, biodegradável. Composição: tensoativo aniônico,	TIXAN	8,0300	11.242,0000

				tamponantes, coadjuvantes, colorantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância e água. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio e laurel sulfato de sódio.			
2	64	1.200	Fco	Sabonete infantil, cuidado suave 1ª linha c/90 grs.	123 BABY	2,7500	3.300,0000
2	67	400	Un	Shampoo infantil, 1ª linha c/ 350 ml.	TRALALA	9,4900	3.796,0000
2	71	250	Un	Vassoura de Palha c/cabo	CAIPIRA	16,9800	4.245,0000
TOTAL				72.644,75			

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz AntonioD.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - JM DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - ELEANDRO PAULA DE SOUZA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2017

MODALIDADE PREGÃO N.º 004/2017

DATA: 27/02/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste.

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	4	600	Un	Amaciante de roupas, embalagem plástica de 2 LT com tampa rosqueável e alça. Composição: Ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservante (5-cloro -2 metil isotiazolin -3- ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-on), perfume, pigmento e água	LIMPO MAIS	3,8900	2.334,0000
2	10	230	Un	Cera líquida extra brilho amarela, Composição Dispersão acrílica,	LIMPO MAIS	5,4000	1.242,0000

				emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumária, essência, nivelador e água. c/800ml.			
2	11	130	Un	Cera líquida extra brilho incolor, Composição Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumária, essência, nivelador e água. c/800ml.	LIMPO MAIS	5,4000	702,0000
2	12	400	Un	Cera líquida extra brilho vermelha. Composição Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumária, essência, nivelador e água. c/ 800 ml.	LIMPO MAIS	5,4000	2.160,0000
2	24	130	Cx.	Detergente líquido neutro, contendo tensoativo biodegradável, frasco plástico c/ 500 ml, caixa contendo 24 unidades, Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinas, espessante, corante, perfume e água, Componente ativo: lenear alquil benzeno sulfonato de sódio, Com registro no Ministério da Saúde,	LIMPO MAIS	44,2800	5.756,4000
2	39	80	Un	Limpa vidros	LIMPO MAIS	2,4900	199,2000
2	40	1.000	Un	Limpador instantâneo testado dermatologicamente 500 ml.	LIMPO MAIS	2,8900	2.890,0000
TOTAL							15.283,60

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:



CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz AntonioD.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - PAULO ROBERTO VIEIRA PIZZONI

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2017

MODALIDADE PREGÃO N.º 004/2017

DATA: 27/02/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios e material de limpeza para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste.

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	6	30	Cx.	Amido de milho 1 Kg, 1ª linha	AMAFIL	8,7300	261,9000
1	12	15	Un	Bicarbonato de sódio c/30gr	CPM	1,3800	20,7000
1	13	150	pct	Biscoito água e sal, c/ no mínimo / 740 gramas	RACINE	6,6400	996,0000
1	14	200	pct	Biscoito doce, tipo leite e maisena , 1ª linha c/ no mínimo / 740 gramas	RACINE	6,3200	1.264,00 00
1	19	25	pct	Canela em pó, c/ 20 gramas	CATEMAR	1,9000	47,5000
1	20	10	pct	Canela em rama c/ 15 gr.	CATEMAR	2,3800	23,8000
1	21	25	pct	Canjica amarela, despeliculado com 500g, 1ª linha.	CATEMAR	3,1800	79,5000
1	22	100	pct	Canjiquinha de milho amarela - 500g	CATEMAR	1,9700	197,0000
1	32	50	pct	Coco ralado desidratado c/ no mínimo 100g	INGACOCO	3,2500	162,5000
1	33	50	pct	Colorau / urucum, colorífico c/ 500 gr	CATEMAR	4,2000	210,0000
1	34	25	pct	Cravo da índia c/10 gr.	CATEMAR	2,8500	71,2500
1	44	50	lta	Fermento em Pó químico instantâneo, c/ no mínimo 250 gr.	TRISANTI	6,0000	300,0000
1	59	400	lt	Óleo de soja refinado, filtrado 5 vezes, c/ no mínimo 900ml, tipo 1	CONCORDIA	3,7000	1.480,00 00
1	73	100	Un	Vinagre tinto c/ 750 ml	CASTELLO	4,7800	478,0000

2	9	100	Un	Cera em pasta amarela, 400 GR	CANARIO	15,5300	1.553,00 00
2	15	150	Un	Coador de pano para café tamanho G	PRINCESA	7,4800	1.122,00 00
2	19	75	Un	Corante líquido para colorir tintas à base d'água na cor amarela - bisnaga de 50 ml	XADREZ	3,3200	249,0000
2	30	100	Un	Esponja de lã de aço inox	AÇO BRILHO	3,0800	308,0000
2	31	500	Un	Esponja p/ banho com cordão para pendurar. Dupla ação: limpeza profunda (fibra) e limpeza suave e macia (espuma). Dermatologicamente testada. Dimensões aproximadas: 135 mm x 90mm x 45mm	LOCATELLI	3,7500	1.875,00 00
2	36	400	pct	Guardanapo de papel 30x33 cm, c/ 50 un.	NOBRE	2,9600	1.184,00 00
2	48	300	Fdo	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha DUPLA na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade com controle BACTERIOLÓGICO. Fardo com 16 pacotes c/ 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	CISNE	79,8000	23.940,0000
2	55	45	pct	Prendedor de roupa, confeccionado em madeira, c/ 12 uni	BOTH	1,8500	83,2500
2	73	130	Un	Veneno aerosol MULTINCETICIDA c/ 300ml/237g. Composição: D-Aletrina 0,135%, D-Tetrametrina 0,10%; Permetrina 0,10%, solventes, antioxidante, emulsificante e propelente. Válido por até 2 anos a partir da data da fabricação.	ULTRAFRESH	11,1000	1.443,00 00
2	74	85	Un	veneno granulado p/ ratos c/ 25 gr.	FENOMENO	3,5900	305,1500
2	75	100	Un	Veneno Inseticida Piretróide para Desinsetização de ambientes externos, c/ 30 ml.	KOOTPRINE	9,3600	936,0000
TOTAL							38.590,55

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - Luiz AntonioD.de Aguiar - Prefeito Municipal

CONTRATADA - MARCOS DE SOUZA ALMEIDA - MARCOS DE SOUZA ALMEIDA



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2018

PREGÃO N.º 006/2018

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios para os diversos departamentos do Município de Formosa do Oeste**, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 006/2018, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 10h15min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 08/03/2018, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 10h30min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 27/02/2018 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 23 de fevereiro de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA 043/2018

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: Palácio do Governo, Gabinete do Deputado Luiz Claudio Romanelli e Gabinete do Deputado André Bueno.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 27/02/2018 às 12:00 horas e retorno no dia 01/03/2018, com chegada prevista para as 24:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 27 de fevereiro de 2018

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 –
CEDECA/PR E ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO
REFERENTE A DELIBERAÇÃO 082/2015 - CEDECA/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Oeste/PR- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 415/2006, de 08 de agosto de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Adesão ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Aprovando de forma unânime a DELIBERAÇÃO Nº 107/2017. Visando recursos para a aquisição de 01 (um) automóvel zero quilometro, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos no valor de até R\$10.00,00 (dez mil reais) designados ao Conselho Tutelar de Formosa do Oeste.

Art. 2º Aprovar a alteração do Plano de Aplicação referente à Deliberação 082/2015. Substituindo a modalidade de custeio para investimento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Formosa do Oeste, 27 de fevereiro de 2018.


IZAURA BERNARDO MARTINS
Presidente do CMDCA

LEIS

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44-3526-1122
www.formosadoeste.pr.gov.br**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44-3526-1122
www.formosadoeste.pr.gov.br**LEI N°. 850,** de 26 de fevereiro de 2018.

Súmula: Atualiza os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários (Diretores) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado, nos termos do Parágrafo único do art. 2º da Lei nº 816, de 1º de setembro de 2016, o subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice Prefeito e dos Secretários Municipais (Diretores) com o acréscimo percentual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), conforme apresentado a seguir:

I - PREFEITO MUNICIPAL R\$ 10.761,71(dez mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos);

II - VICE-PREFEITO R\$ 3.832,52(três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos); e

III - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS (DIRETORES) R\$ 3.066,02(três mil, sessenta e seis reais e dois centavos).

Parágrafo único. O percentual de 2,95% (dois vírgula noventa e dois por cento) previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda salarial medida pelo IPCA/IBGE, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

Publique-se nos órgãos oficiais



Edifício Prefeito ATALIBA LEONEL
CHATEAUBRIAND, 26 de fevereiro de 2018.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

LEI N°. 851, de 26 de fevereiro de 2018.

Súmula: Dispõe sobre a atualização dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atualizado nos termos do inciso VII do art. 12 da Lei Orgânica Municipal, no percentual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) os subsídios dos Agentes Políticos da Edilidade, em parcela única mensal:

I - VEREADOR valor de R\$ 4.088,02 (quatro mil e oitenta e oito reais e dois centavos); e

II - PRESIDENTE DA CÂMARA valor de R\$ 4.088,02 (quatro mil e oitenta e oito reais e dois centavos).

Parágrafo único. O percentual previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição da perda salarial do período de janeiro a dezembro de 2017, medido pelo (IPCA) Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE.

Art. 2º As despesas decorrentes do disposto desta Lei correrão a conta de dotações específicas do Poder Legislativo Municipal, consignadas na LOA - Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Edifício Prefeito ATALIBA LEONEL
CHATEAUBRIAND, 26 de fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Lei nº. 852, de 26 de fevereiro de 2018.

Súmula: Dispõe sobre a recomposição inflacionária e reajuste na remuneração dos cargos de provimento efetivo e em comissão dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Legislativo Municipal atualizar mediante Resolução as tabelas de remuneração da Lei Complementar nº 15, de 05 de abril de 2012 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste) no percentual de 4% (quatro por cento) da seguinte forma:

I – 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) relativo à inflação medida pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, acumulada no período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2017; e

II – 1,05 (um vírgula zero cinco por cento) a título de reajuste salarial (aumento real).

Art. 2º Os Servidores que não atingirem o valor do vencimento previsto no Art. 100 da Lei Orgânica Municipal, automaticamente serão elevados aquele patamar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Edifício Prefeito ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND, 26
de fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS



ATA Nº 01/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e dezesseis minutos, nas dependências do Departamento de Assistência Social, localizado na Rua Sergipe - Centro, deu-se inicio a uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, na presença dos seguintes conselheiros: Airton Hernandes Verussa, Edgar Goncalves, Ana Cristina Fernandes de Oliveira, Rosileia Lobo Penido, Angela Roberta Neves de Brito Pinto, Izaura Bernardo Martins, Lucivalda Marques Cavalcante, Luiza dos Santos Cassoli, outros participantes: Neiva Neth Municelli, Kelly Suzany Vialta da Silva. Com as seguintes pautas: convocação da profissional de serviço social do Departamento de assistência Social, registro da falta de Secretario Executivo para os conselhos; recondução de mandato; Registro do calendário de 2018. A Presidente do conselho deu boas vindas a todos, na seqüência passou a palavra para a Assistente Social do CRAS Kelly, a mesma iniciou sua fala explicando que como é de conhecimento de todos, o Departamento até então encontrava-se sem técnicos, porém já foi convocada para assumir o concurso a Assistente Social, aguardando apenas sua posse, com data prevista para assumir em Fevereiro, ainda com relação ao departamento, foi também de designada a Psicóloga, que até então estava lotada no departamento de Educação, para atender 20 horas tal departamento e 20 horas o departamento de Assistência Social, sendo com isso necessário ainda um secretario (a) executivo (a) para os conselhos, isto porque é esse profissional quem irá dar suporte nas reuniões do colegiado, divulgar suas deliberações, apoiar o conselho nos procedimentos administrativos internos, inclusive com a elaboração de atas e memórias das reuniões, haja visto, que essa falta contribui para precarização do real funcionamento dos conselhos. Feito essa colocação, a presidente, passou para a pauta referente a recondução de mandato do CMDCA, assim, foi explicado que conforme a lei municipal 011/1997, pode haver uma recondução da diretoria deste conselho, isso se todos estivessem de acordo. Não havendo objeções o mandato foi reconduzido, com vigência até 2019, ficando como presidente, a senhora Izaura Bernardo Martins. Em ato continuo, foi estipulado um calendário para as reuniões do conselho, ficando acordado entre todos os conselheiros toda segunda quinta-feira de cada mês, às quatorze horas, no Departamento de Assistência Social. Por fim, a presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos, explicou que essa reunião foi com objetivo de iniciar o ano de 2018, estipulando principalmente uma data para os dias das

reuniões e realizar também essas colocações quanto a convocação/ indicação de profissionais para o departamento de Assistência Social, bem como a falta de um profissional e a necessidade de contratação do mesmo, encerrou lembrando sobre a próxima reunião, que acontecerá no dia 08 de fevereiro, fazendo votos para que neste dia tenhamos a presença da Assistente Social. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu Kelly Suzany Vialta da Silva, Assistente Social, lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

Airton Hernandes Verussa

Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Luiza dos Santos Cassoli

Kelly Suzany Vialta da Silva

Edgar Gonçalves

Rosileia Lobo Penido

Izaura Bernardo Martis

Lucivalda Marques Cavalcante



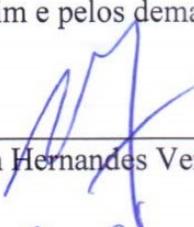
ATA Nº 02/2018

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e quinze minutos, nas dependências do Departamento de Assistência Social, localizado na Rua Sergipe, deu-se inicio a uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, na presença dos seguintes conselheiros: Airton Hernandes Verussa, Edgar Gonçalves, Ana Cristina Fernandes de Oliveira, Rosileia Lobo Penido, Angela Roberta Neves de Brito Pinto, Izaura Bernardo Martis, Luiza dos Santos Cassoli, Lucivalda Marques Cavalcante, outros participantes: Neiva Neth Municelli, Mari Claudete Batista de Oliveira, Dorcely Cremon Menoia, Helena Filipiak, Kelly Suzany Vialta da Silva, com as seguintes pautas: Apresentação da técnica do órgão gestor da Política de Assistência Social; apreciação/aprovação de mudança do Plano de Ação, referente à deliberação 082/2015; apreciação/aprovação da Deliberação 107/2017, referente à recursos destinados ao Conselho Tutelar; atualização da Lei nº 011/1997, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; inscrição da Casa Lar Bem Viver no CMDCA. A reunião teve inicio com a fala da Assistente Social, Helena, que se apresentou como a técnica do Departamento de Assistência Social. Helena cumprimentou a todos, informando que no dia 01 de fevereiro deste ano, assumiu o concurso prestado para o cargo de Assistente Social, lotada no Departamento de Assistência Social. Na seqüência expôs os motivos da reunião. Em primeiro lugar explicou que como já é conhecimento, existe a falta de um Secretario Executivo para tal conselho, explicou também a dificuldade que está encontrando quanto as documentações do CMDCA, uma vez que não localizou a documentação da ultima conferencia, haja visto que não há uma organização no que se refere a tais documentos, por isso a necessidade do profissional acima colocado. Alguns conselheiros ainda sugeriram que conversasse com a antiga secretaria executiva, pois de repente essa poderia lhe dar algum respaldo. Feito essa consideração, Helena indicou uma possível mudança no Plano de Aplicação referente à Deliberação 082/2015, lembrou aos presentes que essa deliberação, refere-se ao repasse de recurso no formato fundo a fundo para a modalidade AFAI, que é a atenção às famílias dos adolescentes internados por medidas socioeducativas, sendo que o nosso município fora contemplado com repasse no valor de 36.000,00, através de um plano de ação elaborado pelo profissional da época. Este plano foi então elaborado em cima de material de custeio, todavia, pelo fato de a proteção social especial do município não possuir um

veiculo sugere-se a alteração desse plano para investimento e assim adquirir um automóvel, garantindo um melhor desenvolvimento dos serviços de proteção social especial. Desta forma, foi colocado esta mudança em aprovação e por unanimidade de votos a alteração para aquisição do veiculo foi aprovada. Na seqüência Helena explicou que existe uma deliberação de nº 107/2017, que tem o objetivo de fortalecer as estruturas dos Conselhos Tutelares. Tal deliberação consiste no repasse de recursos, destinados para aquisição de um automóvel zero quilometro, no valor de R\$60.000,00 para o conselho tutelar que não disponham de veículo, ou que possuam veículo com ano de fabricação anterior a 2014, como é o caso do conselho tutelar de Formosa do Oeste, sendo que este veiculo será de uso exclusivo do conselho e as despesas que o mesmo venha apresentar, como por exemplo, seguro, combustível, manutenção, etc. ficará a cargo do município. Além do veiculo também será repassado uma quantia no valor de R\$10.000,00 destinados a aquisição de equipamentos, de informática, mobiliário e eletrodomésticos, dando preferência à computadores para uso individual de cada conselheiro. Helena explicou que para isso, o município tem o prazo de até 02/04/2018 para adesão da presente deliberação, encaminhando os documentos necessários até a data estipulada, lembrou ainda que o município contemplado terá seus compromissos, ou seja, será necessário manter alimentado o SIPIA, participar de capacitações, além de prestar informações sobre o Conselho Tutelar sistematicamente e sempre que solicitado à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e ao CEDCA/PR. Por fim, lembrou que cabe ao CMDCA monitorar toda ação, encaminhando relatórios à SEDS ou CEDCA. Em resumo, o nosso município solicitará à aquisição do veículo, bem como materiais de informática, como computadores. Foi questionado se alguém teria alguma dúvida com relação a essa deliberação, não havendo duvidas, a mesma foi aprovada por unanimidade, haja visto, que conforme expôs um dos conselheiros presentes é para melhoria do atendimento do conselho tutelar. A Assistente Social, ainda informou que também existe uma resolução de repasse de recurso para ações de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, com valor de 126.250,00, porém Formosa não está entre os municípios prioritários, no entanto, caso se consiga este valor, poderá ser utilizado em parceria com a política de saúde, educação, assistência social, para articulação das mesmas com objetivo de prevenir o uso de drogas. Passou-se então, para a próxima pauta, que refere-se à Lei 011/2017, que é a Lei que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, além de dispor sobre o Conselho Tutelar. Helena explicou

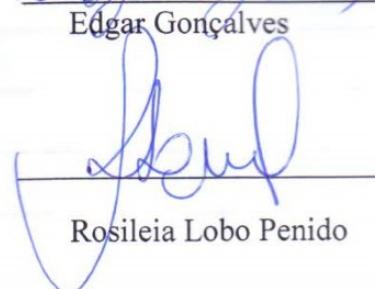
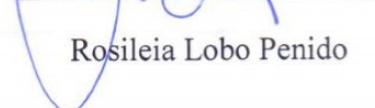
que tal lei necessita de alterações, haja visto, que a mesma é do ano de 1997 e algumas coisas devem ser alteradas, inclusive a parte que se refere ao mandato de Conselheiro Tutelar, já que nesta Lei diz que deve ser a cada três anos, o que estaria inconstitucional, isto porque segundo Estatuto da Criança e do Adolescente o mandato deve ser de quatro anos. Nesse caso, a Assistente Social, Kelly, lembrou que foi realizado em 2015 uma alteração na Lei referente ao Conselho Tutelar, alteração essa, feita antes mesmo da eleição que ocorreu em outubro, portanto, sugeriu que se verificasse essa questão para confirmar tal alteração. No entanto, mesmo estando alterada a referida lei no que diz respeito ao Conselho Tutelar, cabe rever a parte que diz respeito ao CMDCA. Assim, Helena passou para ultima pauta, que trata-se da inscrição da Casa Lar Bem Viver no CMDCA, a mesma explicou que para que a casa lar tenha sua inscrição no conselho será necessário sua regulamentação, como por exemplo, os profissionais que irão atuar nesse nível de complexidade, para isso será necessário, que o gestor municipal nomeie um coordenador, bem como os técnicos, que a mesma acredita ser ela e a Psicóloga, nomeada para atender 20 horas na Política de Assistência Social, no que concerne as vistorias necessárias (Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária) informou que a Diretora do Departamento de Assistência Social, já providenciou as vistorias e que aguarda a emissão dos laudos. Todavia com a apresentação completa da documentação a inscrição será deferida. Para finalizar, Helena repassou à presidente do CMDCA, um comunicado do Ministério Público, onde informa que os transportes escolares serão de uso exclusivo dos estudantes, na oportunidade, a conselheira e também Secretaria de Educação fez alguns esclarecimentos quanto à essa questão. Assim, Helena encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, lembrando que as reuniões seguem conforme estipulado na primeira reunião do ano. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu Kelly Suzany Vialta da Silva, Assistente Social, lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros deste conselho.

Airton Hernandes Verussa




Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Edgar Gonçalves

Rosileia Lobo Penido

Angela Roberta Neves de Brito Pinto

Izaura Bernardo Martis

Luiza dos Santos Cassoli

Lucivalda Marques Cavalcante

Kelly Suzany Vialta da Silva

RELATORIOS



PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	22.358.314,62

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	12.114.028,57	54,18
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	13.414.988,77	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	12.744.239,33	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	13.751,10	2.679.253,89

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Fev/2018, 10h e 09m.

Os valores estão consolidados com o Poder Legislativo Municipal

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR - Consolidado
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (E) = (A - (B+C+D+F))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO (F) = (A - (B+C+D+E))	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) R\$ 1,00			
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (D)						
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-2.899.382,84	497.164,24	153.160,53	45.928,85	-1.484.910,72	-2.110.725,74	4.175,28			
5% das Transferências Constitucionais	-1.294.720,23	133.468,40	74.188,52	25.747,19	110.594,52	-1.638.718,86	-			
ACADEMIA DA SAÚDE	10.753,28	-	-	-	-	10.753,28	-			
Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Aquisição de Secador, Triturador, Prensa, Resfriador	797,24	-	-	-	-	797,24	-			
Aquisição de Van (APAE)	-38.790,14	-	-	-	-	-38.790,14	-			
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	240.000,00	-	-	-	-	240.000,00	-			
Atenção Básica	36.285,05	-	-	-	-	36.285,05	-			
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	508.368,82	99.559,56	6.465,20	-	95.120,74	307.223,32	-			
BL GBF FNAS	1.402,22	-	-	-	-	1.402,22	-			
BL GSUAS FNAS	7.849,09	-	-	-	-	7.849,09	-			
BL PSB FNAS	12.388,45	-	-	-	-	12.388,45	-			
BL PSEM FNAS	133.348,88	5.347,13	131,10	-	-	127.870,65	-			
BPC-BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-464,63	-	-	-	-	-464,63	-			
CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	-884,61	-	-	-	-	-884,61	-			
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	287.000,00	-	-	-	-	287.000,00	-			
Compensação entre Regimes Previdenciários	7.600,11	3.030,00	392,59	-	-	4.177,52	-			
CONV. DETRAN/F. M. TRANSITO	-1.465,18	-	-	-	-	-1.465,18	-			
CONV. MAPA/MIN. AGRICULTURA - Aquisição de	13,74	-	-	-	-	13,74	-			
CONV.MCIDADES/CONT.DE CALÇADAS AV.SÃO PAULO	-107.071,53	-	-	-	-	-107.071,53	-			
CONVÊNIO FNS - CONSTRUÇÃO UBS	-8.047,15	-	-	-	-	-8.047,15	-			
CONVÊNIO MCIDADES-PAVIMENTAÇÃO URBANA	-287,63	-	-	-	-	-287,63	-			
Convênio Ministério Agricultura-Pavimentação Rural	-4.220,69	-	-	-	2.501,31	-6.722,00	-			
CONVÊNIO MUTUR CONSTRUIR PORTAIS TURÍSTICOS	-23.193,73	-	-	-	-1.688,91	-21.504,82	-			
CONVÊNIO SEED/PR/PETE	-14.813,40	-	-	-	-	-14.813,40	-			
Convênio Transporte Escolar - PNATE	18.211,31	-	-	-	-	18.211,31	-			
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.	13.422,74	9.874,84	-	-	-	3.547,90	-			
Demais impostos vinculados a educação básica	20.714,41	-	-	-	-	20.714,41	-			
EQUIPAMENTOS E VEÍCULO PARA SAÚDE - SUS	238.573,11	35.215,55	841,35	230,75	39.832,11	162.453,35	-			
FNDE- Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	2.389,70	-	-	-	-	2.389,70	-			
FNDE Aq. de Mobiliário e Equip. para Creche (Tecido)	72.499,40	-	-	-	-	72.499,40	-			
FNDE TERMO DE COMPROMISSO Nº 8149/2013	-11.852,01	-	-	-	-	-11.852,01	-			
FNDE/Proinfância-Construção de Creche	-30.168,12	-	-	-	-	-30.168,12	-			
FNDE-PNAE - MERENDA	-64.960,06	-	-	-	3.500,26	-68.460,32	-			
FUNDEB 40%	64.096,98	-	-	-	-	64.096,98	-			
FUNDEB 60%	1.426.539,57	-	-	-	-	1.426.539,57	-			
Fundo do Meio Ambiente	-109.637,40	-	-	-	358.887,04	-468.524,44	-			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CASCABEL (CONS)	-13.535,68	-	-	-	-	-13.535,68	-			
INCENTIVO AGROPECUÁRIO (TS 110)	227,17	-	-	-	-	227,17	-			
MDE/Convênio Transportes Educação - Estadual	-3.551,28	-	-	-	-	-3.551,28	-			
	-	-	-	573,89	-	-573,89	-			

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO (G)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (H)	R\$ 1,00
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)				
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)	(D)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-2.899.382,84	497.164,24	153.160,53	45.928,85	-1.484.910,72	-2.110.725,74	4.175,28	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Fev/2018, 09h e 48m.

Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

PREF. MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.251.733,95	-
Pessoal Ativo	9.591.630,57	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.627.318,00	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.032.785,38	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	137.705,38	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	137.705,38	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.114.028,57	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.358.314,62	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.358.314,62	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.114.028,57	54,18
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.414.988,77	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.744.239,33	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.073.489,89	54,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 27/Fev/2018, 09h e 57m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: Valores consolidados com o Poder Legislativo.

